



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/11/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4
3.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	6 - 9
4.2. DECISÕES.....	10
4.3. JUÍZES.....	11
4.4. VARA CRIMINAL.....	12 - 17
4.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	18 - 22
5. JORNAL EXTRA	
5.1. JUÍZES.....	23
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	24
6.2. JUÍZES.....	25
6.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	26
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	27
7.2. CORREGEDOR (A).....	28
7.3. ORÇAMENTO.....	29
7.4. VARA CRIMINAL.....	30 - 32
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. VARA DA MULHER.....	33 - 35
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. COMARCAS.....	36
9.2. DECISÕES.....	37 - 38
9.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	39
9.4. JUÍZES.....	40 - 41
9.5. VARA CRIMINAL.....	42 - 45
9.6. VARA DA MULHER.....	46

IMBRÓGLIO PESADO

Armazéns terceirizam serviço de descarga, mas enfrentam oposição do Sindicato de Avulsos, que força intermediação entre trabalhadores e distribuidoras. Empresas acusam o Sintram de emitir fatura desde 2015 por serviço que não foi realizado por ela. Impasse chegou à Justiça

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Maranhão (Sintram) é acusado de faturar indevidamente contra empresas no Maranhão. Segundo denúncia de empresários, o Sintram, desde 2015, emite notas cobrando por serviços de carga e descarga, mesmo sem ter cumprido a demanda.

A PKS Excellence Service Ltda é uma delas. Contratada pelo Grupo Mateus, a empresa tem recebido cobranças da direção do Sindicato, que, segundo o proprietário, tenta forçar a intermediação do trabalho com grandes armazéns, como o Grupo Mateus.

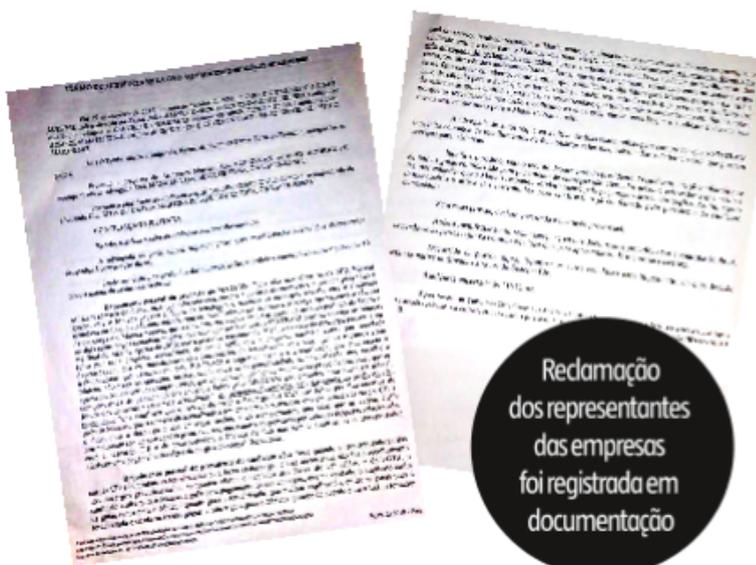
"Eles enviam notas para gente por sermos empresa concorrente. Nunca usamos seus serviços e tampouco temos algum débito com eles. Ou seja, o intuito deles é apenas nos prejudicar, mas estamos tomando todas as providências contra essas cobranças", relatou o responsável pela Empresa PKS, Patrick Michel.

Por lei, o Sintram pode intermediar a contratação entre trabalhadores avulsos e empresas, desde que eles estejam desempregados. De 100% do serviço, o Sindicato fica com 36%, segundo o próprio Sintram. Mas os grandes armazéns e transportadoras do Maranhão preferem subcontratar o serviço com empresas privadas, que pagam todos os impostos em dia e se encarregam de cumprir as regras de segurança na carga e descarga de materiais.



Má qualidade

Os representantes das empresas reclamam que os funcionários enviados pelo sindicato não executam as funções de modo adequado, oferecendo serviços de baixa qualidade e oferecendo risco a segurança, pois a cada dia é uma pessoa diferente que acessa as dependências da empresa. As transportadoras também preferem utilizar mão de obra terceirizada (CLT) e não trabalhador avulso. "Inclusive, em setembro deste ano, ocorreu um assalto em um dos depósitos. Um grupo de assaltantes adentrou ao centro de descarga usando fardas do Sintram, o que não gerou estranheza aos que ali estavam, pois todo dia são pessoas diferentes que entram com o uniforme do Sintram", relatou o proprietário da PKS.



Processo judicial

As empresas entraram na Justiça contra o Sindicato e um processo está em curso. Em audiência, o próprio presidente, Benedito Onofre Divino, admite emitir as notas pelo serviço já prestado por outras empresas. Segundo ele, o faz para garantir o pagamento dos encargos sociais aos trabalhadores avulsos. O que é negado pelas terceirizadas, que dizem recolher todos os encargos e pagar antes do vencimento. Desde quando o Sintram iniciou o faturamento indevido, nenhuma fatura foi paga e estão sendo contestadas na Justiça.

Fraude em eleição

No último domingo, **O Imparcial** publicou reportagem sobre investigação contra a diretoria do Sintram por fraude na eleição. Trabalhadores acusam Benedito Divino de se reeleger para um mandato de 12 anos (por lei, podem ser de 2 anos) se utilizando de assinaturas falsas de trabalhadores que não são mais ligados ao sindicato. O caso foi denunciado pelos próprios trabalhadores. A polícia investiga e fará um exame grafotécnico para analisar a autenticidade das assinaturas. Em conversa com a reportagem, o Sindicato negou qualquer fraude. Diz que tudo foi feito com base na lei.

OUTRO LADO

O presidente do Sintram, Benedito Onofre Divino Silva, está afastado por motivo de saúde e não falou com reportagem. O diretor do Sintram, Enilton Carlos Protázio, falou e rebateu as denúncias das empresas, dizendo que o Armazém Mateus, por exemplo, deve obrigatoriamente usar o Sindicato para contratar os estivas. "As cobranças estão sendo direcionadas ao Mateus porque nós temos uma convenção e as transportadoras respeitam e obedecem essa convenção. Ou seja, elas devem descarregar apenas com o Sindicato. Eles não podem ter nenhum outro vínculo com outra empresa além do sindicato. A lei nº 12.023/99 nos protege e os mesmos estão desobedecendo a lei", rebateu Enilton Carlos. Segundo o diretor, as notas enviadas pela PKS se deve pelo fato da terceirizada "não informar o FGTS" e realizar descarga das transportadoras sem contrato com elas. "Se eles estão descarregando, eles deveriam informar o FGTS", disse o diretor. O diretor alega que o FGTS cobrado pelos funcionários é de responsabilidade do tomador de serviço. O direito do Sintram é informar o tomador de serviço e o tomador passa para o trabalhador. "Nós temos a lei nos ampara, a lei nº 12.023/99 essa lei no artigo nono reza que EPI e uniformes é de responsabilidade da empresa que toma o nosso serviço e não do sindicato", finalizou diretor do Sintram.

NO ESTADO

Judiciário suspende expediente de 20 de dezembro a 6 de janeiro

Em sessão extraordinária de quarta-feira (23), o Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou Resolução que regulamenta o expediente forense no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro. Segundo o documento, o expediente forense ficará suspenso no período entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, quando o atendimento de casos urgentes, novos ou em curso, será garantido por meio do sistema de plantão de 1º e 2º Graus.

No período, os prazos processuais, a publicação de acórdãos, sentenças e decisões e a intimação de partes ou advogados estarão suspensos, salvo as medidas urgentes e as audiências de custódia.

A medida considera o que dispõe o artigo 220 do Código de Processo Civil (CPC) – que suspende os prazos



A medida considera o que dispõe o artigo 220 do CPC

processuais, audiências e sessões, de 20 de dezembro a 20 de janeiro – e a Resolução N° 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o expediente forense no período natalino e a suspensão dos prazos processuais, e auto-

riza os tribunais estaduais a suspenderem o expediente forense durante o período de recesso – 20 de dezembro a 06 de janeiro, garantindo o atendimento por meio do sistema de plantões.

O recesso judiciário tem início em 2016 e, durante a

primeira aplicação, abrangerá somente as comarcas com três ou mais unidades judiciárias, Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Escola Superior da Magistratura (ESMAM), passando a ser implantado em todas as comarcas do Maranhão a partir do recesso de 2017, por meio de plantões regionais, que serão estudados e definidos durante o próximo ano.

De 7 a 20 de janeiro, o expediente forense será executado normalmente pelos desembargadores, juízes e servidores, permanecendo suspensa a contagem de prazos processuais, assim como audiências e sessões de julgamento, ressalvadas as medidas urgentes e as audiências de custódia. A contagem de prazos e realização de audiências e sessões serão retomadas a partir de 21 de janeiro.

Começa campanha do Papai Noel dos Correios no Judiciário maranhense

Este é o quinto ano consecutivo que magistrados e servidores do Judiciário maranhense aderem à campanha, que é coordenada pela Assessoria de Comunicação

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu, nesta terça-feira (22), à campanha do 'Papai Noel dos Correios', durante visita do superintendente Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Roosevelt Carvalho, que entregou ao presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, as cartas escritas pelos alunos da Unidade de Ensino Honório Odorico Ferreira, localizada no Bairro do Tajipuru (Santa Bárbara).

Este é o quinto ano consecutivo que magistrados e servidores do Judiciário maranhense aderem à campanha, que é coordenada pela Assessoria de Comunicação do TJMA e já beneficiou cerca de mil crianças. A exemplo de anos anteriores, os servidores podem buscar as cartinhas na Assessoria de Comunicação. A iniciativa conta, também, com a participação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

COMO FUNCIONA - As cartinhas são identificadas por um número, sendo importante que os padrinhos entreguem o presente embalado, quando possível, e identificado com o número da cartinha recebida. Não é

permitida a doação de alimentos. A sugestão do projeto é que sejam doados brinquedos, roupas ou material escolar.

A Campanha Papai Noel dos Correios existe há mais de 20 anos e, além de estimular a solidariedade dos empregados dos Correios e da sociedade, desenvolve a habilidade de redação de carta, de endereçamento, uso do CEP (Código de Endereçamento Postal) e do selo postal.

PÚBLICO - O público-alvo são crianças da comunidade que escreverem diretamente para o Papai Noel; crianças matriculadas na rede pública de ensino desde a educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental (independente da idade).

Desde 2010, o Papai Noel dos Correios está alinhado a um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: Educação Básica de qualidade para todos. Atualmente, a maioria das cartas são oriundas de um trabalho pedagógico feito em escolas da rede pública, creches, orfanatos, abrigos e núcleos socioeducativos. (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Judiciário abre Semana da Conciliação no Estado

Durante a semana, centenas de processos judiciais serão apresentados em audiência com a participação das partes envolvidas no litígio



O cidadão que quiser resolver o seu problema pela via da conciliação devem procurar os centros de judiciários de solução de conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão para comunicar seu interesse.

A abertura da semana, que este ano traz como slogan “Conciliação – O caminho mais curto para resolver seus problemas”, contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha (presidente do TJMA), José Luiz Almeida (presidente do Núcleo de Solução de Conflitos) e dos juízes Alexandre Abreu (coordenador do Núcleo) e Sebastião Bonfim (diretor do Fórum).

“A conciliação é o melhor caminho

para resolver litígios na Justiça. O acordo traz benefícios para as partes, solucionando os impasses judiciais e desafogando o Poder Judiciário”, afirmou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Dados do Núcleo de Conciliação indicam que foram agendadas 644 audiências no Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e em 113 unidades (Varas e Juizados), totalizando 12.699 processos

cadastrados em todo o Maranhão.

“A iniciativa leva a sociedade ao entendimento de que é possível o cidadão ser protagonista de suas próprias ações. As pessoas podem, civilizadamente, sentar numa mesa de negociação para resolver seus problemas. O Poder Judiciário não tem condição de dar resposta à significativa demanda processual”, ressalta o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida.

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que o Judiciário disponibiliza canais para audiência de conciliação, por meio do Telejudiciário (0800 707 1581), no site www.tjma.jus.br “plataforma do cidadão”.

O magistrado informa que alguns serviços já podem ser resolvidos dentro da plataforma sem necessidade de deslocamento. “A partir de agora o Judiciário maranhense amplia ao cidadão, diversas formas de resolver suas questões, oportunizando a solução de litígios”, salientou Alexandre Abreu.

Durante a semana, centenas de processos judiciais serão apresentados em audiência com a participação das partes envolvidas no litígio. O cidadão que quiser resolver o seu problema pela via da conciliação devem procurar os centros de judiciários de solução de conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão para comunicar seu interesse. (Ascom/TJMA)

Presentes de Natal

Começa a campanha do Papai Noel dos Correios 2016

Este ano, foram selecionadas mais de 2 mil cartinhas de crianças do 1º ao 5º ano de 14 escolas públicas. **CIDADES 2**

Flora Dolores



Campanha Papai Noel dos Correios é lançada

Não precisa ser velhinho, barbudo, barrigudo ou se vestir todo de vermelho para ser um Papai Noel. Basta ser bom. Este é o sentimento da Campanha Papai Noel dos Correios 2016, lançada em São Luís ontem. Este ano, foram selecionadas mais de 2 mil cartinhas de crianças do 1º ao 5º de 14 escolas públicas. Este ano, os papais noéis adotivos têm até o dia 9 de dezembro para adotar as cartinhas e entregar os presentes. Em São Luís, há dois postos de adoção.

A campanha foi lançada ontem, no Edifício Sede dos Correios, na Praça João Lisboa, no Centro. Durante a solenidade houve a apresentação do coral infantil Angelus Vox e as crianças da creche Maria de Jesus Carvalho, da Camboa puderam entregar suas cartinhas pessoalmente ao Bom Velhinho, que ficará na Casa do Papai Noel montada no local. Também foram lançados dois selos de Natal, o Anjo Gabriel e o Presépio.

Roosevelt Pereira de Carvalho, diretor regional dos Correios, frisou que a campanha depende da solidariedade da população. "Este é um período em que as pessoas ficam mais emotivas e solidárias. Contamos com esses sentimentos para que o maior número de crianças possível receba seu presente neste ano", disse.

Quem aproveitou a chance de fazer seu pedido pessoalmente ao Papai Noel foi Pedro Lucas Freitas, da creche Maria de Jesus Carvalho, da Camboa. "Eu disse a ele que eu quero um carrinho de presente e ele disse que se eu continuar me comportando, receberei meu presente", disse a criança.

Realizada há 27 anos, o principal objetivo da campanha é responder às cartas das crianças que escrevem ao Papai Noel e, sempre que possível, atender aos pedidos de presentes daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além disso, procura-se desenvolver a habilidade da redação de carta, de como enderecá-la corretamente, utilizar o CEP e disseminar a solidariedade própria do período natalino. Para tanto, desde 2010, os Correios estabeleceram parcerias com escolas públicas, creches e abrigos que atendem crianças em carentes. ●

SAIBA MAIS

Adoção

As cartas estarão disponíveis para adoção até o dia 9, prazo em que deverão ser entregues os presentes nos pontos de entrega. Do dia 12 ao dia 16, os Correios farão a entrega dos presentes às crianças.

Postos de adoção

Em São Luís, as cartinhas podem ser atadas na Casa do Papai Noel, no Edifício Sede dos Correios, da Praça João Lisboa, e na Agência dos Correios no Jaracati. As cidades de Caxias e Imperatriz também têm postos de adoção.

Cartinhas adotadas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu à campanha. Os servidores adotaram as cartas escritas pelos alunos da Unidade de Ensino Honório Odorico Ferreira, localizada no bairro do Tajipuru (Santa Bárbara).

Flora Dolores



Papai Noel ouviu os pedidos de crianças de creche da Camboa

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovaram resolução que altera a lei que diz respeito à substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções gratificadas no Poder Judiciário maranhense. As medidas levam em consideração a necessidade de instituir um novo planejamento econômico para o Poder Judiciário.

Justiça indefere pedido de prisão de seis acusados no Caso Sefaz

Ministério Público pediu a prisão preventiva de seis dos dez acusados, mas, segundo a juíza que analisa o processo, o promotor do caso não conseguiu comprovar óbices à instrução criminal

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

A juíza Cristiana Ferraz, que responde interinamente pela 8ª Vara Criminal de São Luís, indeferiu na semana passada pedido do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, para que fosse efetuada a prisão de seis dos dez denunciados no Caso Sefaz.

Na ação, o promotor acusa as dez pessoas de fraudes fiscais e pede, no mérito, a condenação criminal dos denunciados, bem como a devolução, em conjunto, de R\$ 1,6 bilhão.

Liminarmente, ele pretendia a prisão dos ex-secretários da Fazenda Cláudio Trinchão e Akio Valente, do ex-secretário de Fazenda de São Luís Raimundo Rodrigues, de Edmilson Santos Anid Neto, do advogado Jorge Arturo e de Euda Lacerda.

Para o representante do Ministério Público, em liberdade estes acusados poderiam “perturbar o desenvolvimento da instrução criminal, ameaçando testemunhas, destruindo provas, dentre outras ações”.

A magistrada, contudo, não acolheu os argumentos. Segundo ela, o promotor do caso “não logrou êxito em demonstrar ações concretas dos denunciados, mas limitou-se a tecer conjecturas sobre uma possível atuação dos mesmos”.

“Em que pese a gravidade do delito, é indispensável a demonstra-



Fotos/Arquivo

Paulo Barbosa tentou conseguir prisão de acusados, mas a juíza Cristiana Ferraz negou os seus pedidos

“A prisão provisória não deve servir como aplicação antecipada da pena, havendo de ser empregada apenas em casos excepcionais e extremamente necessários, obedecidos, em todo caso, os requisitos e pressupostos legais”

CRISTIANA FERRAZ,
juíza respondendo pela 8ª Vara Criminal de São Luís

DOCUMENTOS

Passaporte já foi entregue à Justiça

O Estado apurou que o advogado Jorge Arturo já cumpriu a determinação de entregar o passaporte à Justiça. A defesa dele juntou petição ao processo informando o atendimento a essa exigência.

ção objetiva, com base em fatos concretos, da efetiva necessidade de segregação cautelar, evidenciando-se a real ameaça à ordem pública ou econômica, o risco para

a regular instrução criminal ou o perigo de se ver frustrada a aplicação da lei penal”, despachou.

Cristiana Ferraz acrescentou, ainda, que não conseguiu vislumbrar qualquer “hipótese concreta” de ação com o objetivo de provocar óbices ao trabalho de apuração. Ela também esclareceu que a prisão provisória “não pode servir como aplicação antecipada da pena”.

Ao indeferir o pedido, a magistrada substituiu a prisão pelo recolhimento dos passaportes dos seis acusados, os proibiu de acessar as dependências da Sefaz, de manter contato com servidores da pasta e determinou que todos se apresentem a cada dois meses na sede da 8ª Vara Criminal. ●

Caso Mariana Costa

**Lucas Porto
pode ser
condenado a
até 60 anos
de reclusão**

POLÍCIA 6

Pena de Lucas Porto pode chegar a até 60 anos de prisão

Empresário, que confessou ter matado Mariana Costa no dia 14 deste mês, foi indiciado por estupro e homicídio triplamente qualificado; se condenado, as penas dos dois crimes combinadas podem chegar a até 60 anos

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

A pena máxima a que pode ser submetido o réu confesso Lucas Leite Ribeiro Porto, de 37 anos, caso seja condenado, é de 60 anos de reclusão. Isso porque segundo os laudos periciais apresentados ontem pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), que constam no inquérito apresentado à Justiça, o empresário estuprou e assassinou a cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos. Ela foi morta no último dia 13 por asfixia ocasionada por sufocação e o crime teria sido motivado por uma paixão incontida pela parte do acusado, que está preso desde o dia 14 deste mês, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A cúpula da Segurança Pública afirmou ontem em coletiva, ocorrida na sede da SSP, na Vila Palmeira, que Lucas Porto foi indiciado por estupro e homicídio triplamente qualificado, tendo como qualificadores motivo torpe, sem motivo de reação da vítima e feminicídio. A polícia informou que as penas combinadas podem chegar a até 60 anos.

Conforme o código penal, no caso de homicídio simples, a pena é de 6 a 20 anos de reclusão, mas, quando há qualificadores, a pena aumenta para até 30 anos. No caso de crime de estupro, a pena é de 6 a 10 anos de reclusão e caso a conduta resulte na morte da vítima, a pena também é de 30 anos de prisão.

O jornal **O Estado** tentou entrar em contato por meio de telefone, na tarde de ontem, com os advogados de defesa do empresário, mas não conseguiu.

Laudo

Dados do laudo pericial realizado pela Superintendência da Polícia Técnica e Científica, que comprovou que Mariana Costa foi violentada sexualmente e morta por asfixia ocasionada por esganadura dentro do seu apartamento, no Turu, foram divulgados na entrevista coletiva.

A investigação do caso vai continuar por meio de autocomplementares devido haver pendências de re-

sultado de exames. Um deles do aparelho celular do suspeito, bem como também exames periciais de cunho genético, que segundo a polícia, devem sair até a próxima sexta-feira.

De acordo com o laudo pericial, o acusado cometeu o assassinato e ainda tentou modificar a cena do crime com o objetivo de atrapalhar o trabalho investigativo da Polícia Civil. Segundo Jefferson Portela, antes de ser morta, a vítima travou uma luta corporal com o suspeito, o que foi comprovado devido à presença de lesões no corpo dela, principalmente, na cabeça, nas pernas e braços.

"O laudo pericial consta que a vítima foi estuprada e asfixiada, como ainda travou uma luta corporal com o acusado. Um ato de extrema maldade", afirmou o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Além do secretário, estiveram presentes à coletiva o delegado geral da Polícia Civil, Lawrence Melo; a delegada adjunta da Polícia Civil, Adriana Amarantes; o sub-comandante geral da Polícia Militar, coronel Luongo; o superintendente da Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), delegado Leonardo Diniz; o delegado da SHPP, Lúcio Rogério; e o superintendente da Polícia Técnica e Científica, Miguel Alves.

Crime

Conforme a perícia, Mariana Costa estava dormindo despida em seu quarto quando foi abordada pelo acusado. Ela travou uma lu-

Trabalho da perícia técnica foi essencial para inquérito

O superintendente da Polícia Técnica e Científica, Miguel Alves, afirmou que os exames periciais contaram com o trabalho de vários profissionais dos diversos institutos, como o Médico Legal, Identificação, Criminalística e Forense de Genética. Os primeiros exames analisados por esses profissionais foram do material coletado no local do crime e na vítima, que constataram que a publicitária foi morta por asfixia mecânica.

Esse exame pericial também confirmou que a vítima teria travado uma luta corporal, pois havia várias lesões no corpo de Mariana Costa, principalmente, na cabeça, pernas e braços. Além disso, os pe-

ritos constataram a presença de sêmen na vítima.

No momento, a equipe da Superintendência da Polícia Técnica e Científica está trabalhando para tentar identificar a quem pertence o sêmen encontrado no lençol e na cama. Ela ainda tenta rastrear as mensagens e as ligações feitas e recebidas no aparelho celular do acusado no dia do crime.

“Os peritos devem quebrar o sigilo telefônico do suspeito para mapearem todas as mensagens e as ligações do celular de Lucas Porto”, informou o superintendente da Polícia Técnica e Científica.

ta corporal para se proteger do ato violento e, em seguida, sofreu uma esganadura ocasionada por Lucas Porto, informou o delegado Leonardo Diniz.

A vítima desmaiou e, em seguida, foi sufocada. O delegado disse que Lucas Porto utilizou um travesseiro para realizar a ação criminosa e até mesmo chegou a ejacular em cima da cama da publicitária.

De acordo com a lei, explicou Leonardo Diniz, não é necessária haver penetração para que seja comprovado o estupro. Este tipo de crime é uma prática não consensual do sexo e imposto por meio da violência, ainda consiste em qualquer forma de prática sexual sem consentimento de uma das partes. “Foi constatado por meio de exame pericial que a vítima travou uma luta com o acusado para não sofrer esse tipo de abuso”, frisou o delegado. ●

SAIBA MAIS

Inquérito foi encaminhado, mas investigação continua

O inquérito policial do caso foi encaminhado ontem ao Poder Judiciário, com a autoria e a motivação definidas, informou o delegado Lúcio Rogério, delegado responsável pelo trabalho investigativo do caso. Entretanto, a investigação vai continuar por meio de autocomplementares. Conforme o delegado, até a tarde de ontem faltava o resultado de alguns exames periciais, principalmente, do material genético colhido na vítima e no acusado e no celular do empresário. Lúcio Rogério também informou que ainda no decorrer desta semana algumas testemunhas iriam ser ouvidas na sede da SHPP, no Centro. Sobre uma possível reprodução simulada dos fatos, o delegado disse que somente poderá ocorrer caso o Ministério Público faça a solicitação.

CRONOLOGIA

14

de novembro

A publicitária Mariana Costa foi morta e tendo como principal acusado o seu cunhado Lucas Porto. A causa foi asfixia ocasionada por esganadura.

15

de novembro

Mesmo negando a autoria do crime, Lucas Porto tem a sua prisão em flagrante revertida em preventiva (sem prazo para terminar) pelo Poder Judiciário. A vítima foi sepultada no cemitério do Parque da Saudade, no Vinhais.

16

de novembro

A cúpula da Segurança Pública afirmou em coletiva que Lucas Porto confessou a autoria da morte de Mariana Menezes, afirmando que a motivação seria uma paixão incontida pela vítima.

23

de novembro

O inquérito policial sobre a morte da publicitária foi enviado ao Poder Judiciário e a cúpula da Segurança Pública divulgou o resultado dos exames periciais.

25

de novembro

Previsão para sair novos resultados de exames periciais feitos pela Superintendência de Polícia Técnica e Científica.

Biné Morais



Secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, mostra laudo, cujas informações foram divulgadas à imprensa ontem em entrevista coletiva

Vandalismo

Ocupantes do Cintra são presos por danos ao patrimônio

Os nove maiores de idade autua-
dos em flagrante também respon-
derão por corrupção de menores,
pois sete os acompanhavam na
ocupação da escola, na qual houve
vandalismo e furtos. **CIDADES 1**



“A manifestação é legítima, entretanto, no Cintra os ocupantes saíram da manifestação e foram para o ato criminoso, lesando o patrimônio público”

TIAGO MATTOS BARDAL, superintendente Estadual de Investigações Criminais

Ocupantes do Cintra são presos por danos ao patrimônio público

Os nove maiores de idade autuados em flagrante, responderão por corrupção de menores, pois sete adolescentes os acompanhavam na ocupação, na qual móveis teriam sido avariados, eletroeletrônicos furtados e material danificado

Terminou em prisão a ocupação do Centro Integrado do Rio Anil (Cintra). Após operação policial para desocupar a escola da rede estadual, 16 jovens, dos quais sete são menores, foram conduzidos para a Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Os nove maiores de idade foram autuados por danos ao patrimônio público e corrupção de menores. Todos foram imediatamente transferidos para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Os defensores públicos da Central de Inquérito e da Criança e Adolescente foram acionados pelo Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado (DPE) e acompanharam os depoimentos. Na Seic, os jovens foram interrogados por uma comissão formada por quatro delegados.

A operação para desocupação do Cintra aconteceu na noite da terça-feira, dia 22. Cerca de 50 policiais foram até a escola e arrombaram uma das portas para que pudessem ter acesso às dependências da unidade de ensino. A ação foi rápida para evitar chamar a atenção dos ocupantes e da vizinhança e poupar aglomerações. Os ocupantes não ofereceram muita resistência. Durante o movimento de ocupação na escola pública estadual, móveis foram avariados, aparelhos eletroeletrônicos furtados, material de expediente danificado e até um veículo pertencente à escola virou alvo dos vândalos.

SAIBA MAIS

Crimes cometidos

Artigo 163 do Código Penal - Dano ao patrimônio público: o Código Penal Brasileiro define o crime como sendo o ato de "destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia, prevendo pena de detenção, de um a seis meses, ou multa". No caso de "dano qualificado", cuja pena é de detenção de seis meses a três anos e multa, estão elencadas nos quatro incisos do parágrafo único do artigo, sendo que o inciso III prevê a qualificadora quando o crime for cometido "contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista".

Artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente - Corrupção de menores: corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la. A pena é reclusão, de 1 a 4 anos.

Motivos da ocupação

Os manifestantes ocuparam o Cintra em protesto contra o governo do presidente Michel Temer e duas de suas medidas, a PEC 55 - antiga PEC 241, a chamada PEC dos Gastos Públicos -, que tramita no Senado Federal e, se aprovada em dois turnos, congelará por até 20 anos, podendo ser revisado depois dos primeiros dez anos, um limite para as despesas do governo com saúde e educação. Outra pauta

é a reforma no ensino médio brasileiro que deve, efetivamente, começar a entrar em funcionamento no país a partir de 2018 e que foi implementada por meio de medida provisória e sem debate amplo com sociedade e instituições de ensino.

Além disto, os manifestantes fizeram reivindicações locais. A primeira foi a exoneração da diretoria do Cintra e a realização de eleições diretas para a direção da escola. A Seduc exonerou os antigos diretores, nomeou uma direção temporária e estipulou o prazo de 60 dias para a realização das eleições. A outra pauta local dos ocupantes é a execução de serviços de reforma na escola, que devem ser iniciados no fim do ano.

Ocupações pelo país

Segundo a União Nacional dos Estudantes (UNE), já são 224 instituições de ensino superior ocupadas em todo o país contra a PEC 55 (antiga 241). Além disso, os estudantes estão protestando contra a Medida Provisória 746 que reforma o Ensino Médio e o Projeto Escola sem Partido. Além das instituições de ensino superior, centenas de escolas de ensino médio estão ocupadas. No Maranhão, estão ocorrendo ocupações na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) e na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Autorizada

Os ocupantes detidos estavam no auditório da escola, local definido em acordo com a direção da unidade. A operação policial foi autorizada após a constatação de depredação do prédio, de ameaças e de denúncias de que os manifestantes portavam armas, com risco iminente de graves ocorrências. “Apreendemos facas com os ocupantes. Estas facas pertenciam à cantina da escola e estavam com eles”, informou o superintendente da Seic, Tiago Mattos Bardal.

Na manhã de ontem, os sete menores foram entregues aos responsáveis legais, após o registro de Boletim de Ocorrência Circunstanciado. Os responsáveis e os adolescentes deverão se apresentar em audiência a ser marcada na Vara da Infância e Juventude de São Luís. Os nove maiores foram autuados pelos crimes de danos ao patrimônio público e corrupção de menores. “Dos nove detidos, dois já foram autuados por danos ao patrimônio público em outras manifestações”, informou Thiago Mattos Bardal.

Os maiores foram encaminhados para o Instituto Médico Legal (IML), na Cidade Universitária Dom Delgado da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, para fazer exames de corpo de delito e em seguida voltaram para a Seic, de onde foram levados para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ficarão recolhidos à disposição da Justiça, até decisão em contrário.

“Como a pena máxima que eles podem pegar ultrapassa quatro anos, não há como o delegado de polícia estipular fiança, segundo a nossa legislação. Esta cabe ao juiz, que decidirá ou pela soltura deles e se será necessário o pagamento da fiança”, explicou Tiago Mattos Bardal.

Ocupação

Na madrugada do dia 8 deste mês, um grupo de alunos liderado pela União dos Estudantes Secundaristas do Maranhão (Uesma) ocuparam o Cintra. Durante a ocupação os cadeados dos portões da escola foram substituídos. A ocupação pegou de surpresa funcionários e estudantes da escola que, ao chegarem ao local pela manhã, não puderam entrar no prédio. Estudantes e pais contrários à ocupação e os ocupantes chegaram a entrar em conflito.

Nesta terça-feira, 23, as aulas foram retomadas, mas os alunos foram liberados antes das 10h. O que inviabilizou as aulas foram as condições em que a escola foi encontrada. “Durante a ocupação, os manifestantes arrombaram armários, apoderaram-se de computadores e televisores da escola, fizeram churrasco e furtaram a merenda que estava na dispensa da escola. Com eles também foi apreendida uma quantidade de maconha que estava sendo consumida, inclusive pelos menores. Além disso, as paredes da escola foram pichadas com a sigla do Bonde dos 40”, afirmou Tiago Mattos Bardal.

Ainda de acordo com professores da unidade, até um veículo que faz parte do patrimônio da escola foi avariado durante a ocupação. Na manhã da terça-feira, dia 22, um dos representantes da Uesma, o estudante Pedro Paulo Loureiro, 16 anos, afirmou que houve atos de vandalismo e o furto de aparelhos da escola, mas afirmou que eles foram cometidos por pessoas que não faziam parte da ocupação e que tiveram acesso à es-

cola com permissão dos ocupantes, o que passou a ser impedido após os danos ao patrimônio público.

Volta às aulas

Após reuniões entre os representantes da ocupação e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), ficou acordado que as aulas seriam retomadas na terça-feira, 22. Mas como os manifestantes prometiam continuar ocupando o prédio, a direção da escola informou que a retomada do período letivo, que foi interrompido por nove dias, ocorreria de forma gradual e que até o fim da semana as aulas seriam encerradas mais cedo, mas com a desocupação total da unidade o calendário será restabelecido imediatamente.

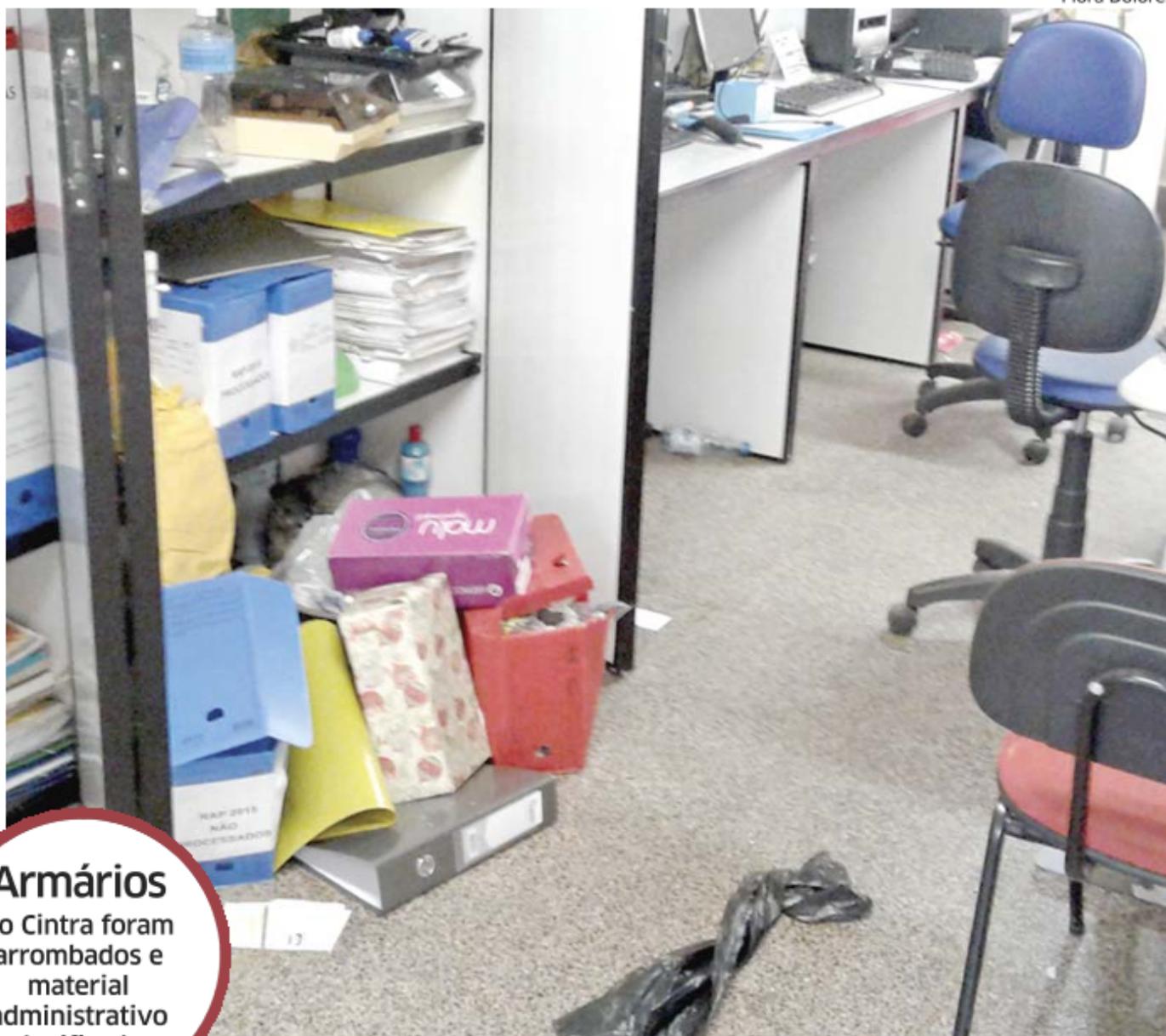
A Seduc informou que todas as reivindicações dos manifestantes foram atendidas e que todas as mediações possíveis foram realizadas pela secretaria, inclusive com participação de instituições públicas independentes e externas, que deixaram as negociações após descumprimento de acordo feito pelos estudantes, que previa a desocupação na terça-feira, 22.

Segundo a secretaria, ainda que reconhece e respeita o legítimo direito às manifestações pacíficas e que continua à disposição para o diálogo, mas ressaltou que é necessário resguardar o direito de todos, bem como assegurar que não haja violência de nenhum tipo. ●

 **VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

Flora Dolores



Armários
do Cintra foram
arrombados e
material
administrativo
danificado

Kleber Moreira ganha da Câmara cidadania de São Luís

O advogado mais antigo em atividade no Maranhão, o penalvense Kleber Moreira ganhou nesta quarta o título de cidadania ludovicense da Câmara de Vereadores de São Luís. A iniciativa da homenagem foi do vereador José Joaquim Guimarães Ramos (PSDB) em 2005 e, à época, foi aprovada pela unanimidade dos seus colegas. A sessão solene, ocorrida à tarde no plenário da Câmara, foi muito concorrida e dela participaram inúmeros advogados, desembargadores, familiares e amigos do homenageado.

Ao usar a tribuna, José Joaquim fez referências elogiosas ao advogado homenageado. Ele frisou que na sua trajetória Kleber “aliou forças internas ao conhecimento e atitudes, construindo ferramentas para nortear caminhos, desvendando, nos códigos, como assegurar e restaurar direitos e dignidade, ficando em solo firme alicerce de uma civilização balizada pelo estado de direito”.

O vereador lembrou também que por sua ação, o advogado ganhou inúmeras homenagens no Maranhão, no país e fora, materializadas em medalhas e diplomas, como da rainha da Dinamarca, de cujo país foi cônsul honorário em São Luís de 1984 a 2001, quando se aposentou. “Este grande jurista que tanto tem realizado em prol do seu desenvolvimento, São Luís reivindica para si a sua vinculação como filho, reconhecendo sua contribuição em sua trajetória”, ressaltou José Joaquim.

Kleber Moreira, por sua vez, ao usar a tribuna, agrade-

ceu a iniciativa do vereador, fez um longo relato de sua vivência na capital para onde migrou, com os pais, do município Penalva, com breve passagem por Arari. Em São Luís, ele fez o ginásio, estudou com grandes mestres como Solano Rodrigues, Rubem Almeida e Mata Roma e bacharelou-se pela antiga Faculdade de Direito, em 1955.

LEGADO - O homenageado foi fundador e primeiro presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão, membro fundador do Instituto Maranhense de Estudos de Direito Tributário, integra o conselho da OAB-MA por mais de trinta anos e, por indicação da instituição, tem participado de comissões examinadoras de concursos para ingresso na magistratura promovidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e para o Tribunal Regional do Trabalho, da décima-sexta Região. O advogado é muito consultado por quem necessita de defensor ou clama por sua sapiência.

À solenidade participaram, além de outros, o vereador Gutemberg Araújo (PSDB), o ex-vereador Ivan Sarney, os desembargadores Ricardo Duailibe, Paulo Velten e Jorge Rachid Mubárack. Também figuraram entre os ilustres, o conselheiro federal da OAB-MA Luiz Guterres, representando a OAB, o presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar, o escritor e empresário Carlos Gaspar, o ex-presidente da OAB Raimundo Marques, além de advogados amigos do homenageado.

JUSTIÇA

Semana da Conciliação acelera solução de conflitos

Teve início na última segunda-feira (21), no Fórum Sarney Costa (Calhau), a Semana da Conciliação, que tem como objetivo buscar soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça.

A abertura da semana, que este ano traz como slogan “Conciliação – O caminho mais curto para resolver seus problemas”, contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha (presidente do TJMA), José Luiz Almeida (presidente do Núcleo de Solução de Conflitos) e dos juízes Alexandre Abreu (coordenador do Núcleo) e Sebastião Bonfim (diretor do Fórum).

“A conciliação é o melhor caminho para resolver litígios na Justiça. O acordo traz benefícios para as partes, solucionando os impasses judiciais e desafogando o Poder Judiciário”, afirmou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Dados do Núcleo de Conciliação indicam que foram agendadas 644 audiências no Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e em 113 unidades (Varas e Juizados), totalizando 12.699 processos cadastrados em todo o Maranhão.

“A iniciativa leva a sociedade ao entendimento de que é possível o cidadão ser protagonista de suas próprias ações.

As pessoas podem, civilizadamente, sentar numa mesa de negociação para resolver seus problemas. O Poder Judiciário não tem condição de dar resposta à significativa demanda processual”, ressalta o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida.

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que o Judiciário disponibiliza canais para audiência de conciliação, por meio do Telejudiciário (0800 707 1581), no site www.tjma.jus.br “plataforma do cidadão”.

O magistrado informa que alguns serviços já podem ser resolvidos dentro da plataforma sem necessidade de deslocamento. “A partir de agora o Judiciário maranhense amplia ao cidadão, diversas formas de resolver suas questões, oportunizando a solução de litígios”, salientou Alexandre Abreu.

Durante a semana, centenas de processos judiciais serão apresentados em audiência com a participação das partes envolvidas no litígio. O cidadão que quiser resolver o seu problema pela via da conciliação devem procurar os centros de judiciários de solução de conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão para comunicar seu interesse.

BateRebate

DENÚNCIA

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do (TJMA) receberam, por unanimidade, denúncia contra a prefeita de Anapurus, Tina Monteles, acusada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de emitir quatro cheques, todos no valor de R\$ 7.500,00, nominais à empresa Meneses e Pontes Ltda, sendo os dois primeiros devolvidos por insuficiência de fundos e os demais por registro de ocorrência de furto. De acordo com o MPMA, os cheques foram emitidos em contrapartida ao fornecimento de materiais de construção e prestação de serviços de engenharia na construção de poços artesianos pela empresa ao Município de Anapurus, sendo constatada a fragmentação de despesas resultando em indevida dispensa de licitação, conforme Relatório de Informação Técnica nº 035/2006, emitido no bojo do Processo nº 3426/2005, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente à prestação de contas Município do exercício financeiro de 2004.

BateRebate

EXPEDIENTE

Em sessão extraordinária de ontem (23), o Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou Resolução que regulamenta o expediente forense no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro. Segundo o documento, o expediente forense ficará suspenso no período entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, quando o atendimento de casos urgentes, novos ou em curso, será garantido por meio do sistema de plantão de 1º e 2º Graus. No período, os prazos processuais, a publicação de acórdãos, sentenças e decisões e a intimação de partes ou advogados estarão suspensos, salvo as medidas urgentes e as audiências de custódia. A medida considera o que dispõe o artigo 220 do Código de Processo Civil (CPC) - que suspende os prazos processuais, audiências e sessões, de 20 de dezembro a 20 de janeiro - e a Resolução N° 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o expediente forense no período natalino e a suspensão dos prazos processuais, e autoriza os tribunais estaduais a suspenderem o expediente forense durante o período de recesso - 20 de dezembro a 06 de janeiro, garantindo o atendimento por meio do sistema de plantões.

11ª Semana Nacional de Conciliação

Os órgãos da Justiça do Trabalho no Maranhão (JT-MA) estão agendando pautas para audiências durante a 11ª Semana Nacional de Conciliação (SNC), que será realizada de 21 a 25 de novembro, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trata-se, conforme o CNJ, da mobilização nacional promovida anualmente pelo Poder Judiciário para buscar soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça.



Corregedora participa de Encontro de Corregedores

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, ficará afastada de suas funções até 25 de novembro, para participar do 73º Encoge – Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, em São Paulo (SP).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....

Regularização dos cargos em comissão

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa da quarta-feira (16), aprovaram resolução que alteram a Lei Complementar nº 14 de 1991, no que diz respeito à substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções gratificadas no Poder Judiciário maranhense. As medidas levam em consideração a necessidade de instituir um novo planejamento econômico para o Poder Judiciário.

Durante a sessão, o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, pediu a compreensão de todos e afirmou que as alterações visam ao Tribunal não exceder o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Judiciário que é de 6% da arrecadação do Estado.

“As medidas que estamos tomando com a aprovação dessa resolução têm como meta o cumprimento do nosso limite orçamentário. É uma tentativa de diminuirmos os gastos. Quando a situação melhorar, reavaliaremos”, explicou.

Resolução

Segundo a Resolução nº



As medidas que estamos tomando com a aprovação dessa resolução têm como meta o cumprimento do nosso limite orçamentário. É uma tentativa de diminuirmos os gastos. Quando a situação melhorar, reavaliaremos

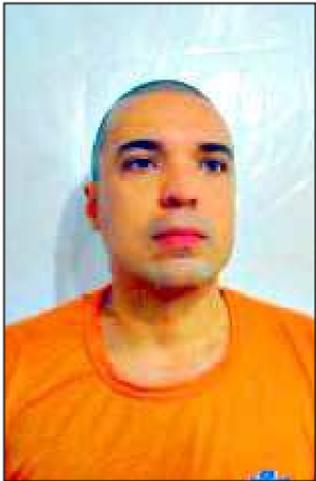
Cleones Carvalho Cunha,
presidente do Tribunal de Justiça

662016, cada titular de cargo em comissão e de função gratificada deverá ter o seu substituto automático, indicado pela chefia mediata/imediata para substituí-lo em suas ausências, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos em atos ou portarias, expedidas pela autoridade competente. Contudo, ainda que haja substituto automático previamente designado, a chefia poderá indicar outro servidor para substituir eventualmente o titular do cargo em comissão ou função gratificada.

O texto diz que somente poderá ser designado substituto o servidor que estiver em efetivo exercício no TJMA, devendo ser lotado na mesma unidade funcional do titular, respeitados os requisitos exigidos para o ingresso no cargo ou função, inclusive a formação profissional.

Sobre o pagamento, a Resolução regulamenta que haverá pagamento de substituição para os cargos de secretário judicial, função gratificada de conciliador, para os cargos de chefia, coordenação e direção, além das funções gratificadas nos dois Graus de jurisdição. Para que o pagamento seja efetuado, é necessário o afastamento do titular a partir de 15 dias.

Mariana foi estuprada antes de ser morta



Lucas Porto tentou modificar cena do crime



Polícia conclui investigações e indicia Lucas Porto pelo assassinato



Laudos comprovam que Mariana foi surpreendida

Os laudos da necropsia apresentam que Mariana Costa foi vítima de estupro e homicídio qualificado. Lucas Porto irá responder por crime triplamente qualificado e estupro. O crime foi enfim tomado como feminicídio.

VIDA

Mariana foi estuprada e morta por asfixia

Laudos comprovam que a publicitária Mariana Costa foi surpreendida pelo cunhado enquanto dormia; após o homicídio, Lucas Porto ainda tentou modificar cena do crime

ESAÚ ARAÚJO

A Polícia Civil do Estado apresentou, na manhã de ontem, na Secretaria de Segurança Pública, o relatório oficial de conclusão do inquérito policial do assassinato da publicitária Mariana Costa, crime realizado por seu cunhado Lucas Porto, no dia 13 de novembro. Os laudos da necropsia apresentam que Mariana Costa foi vítima de estupro e homicídio qualificado. Lucas Porto irá responder por crime triplamente qualificado e estupro. O crime foi enfim tomado como feminicídio.

Segundo o laudo, a vítima, que era sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi estuprada e asfixiada pelo empresário, que, após cometer os atos, classificados como de "extrema maldade", tentou modificar a cena para esconder o crime e insinuar normalidade ou suicídio, como colocou o delegado-geral da capital, La-

wrence Melo. "Em um segundo momento, Lucas Porto subiu ao apartamento de Mariana Costa, provavelmente a vítima estava dormindo quando foi atacada. Ele iniciou o ataque com esganadura, o que foi revelado pelas marcas das mãos no pescoço de Mariana. E depois de levá-la a desmaio com a tentativa de esganadura, ele consumou o homicídio com a sufocação da vítima com o uso de um travesseiro", relatou secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela.

No corpo de Mariana, foram encontradas marcas de lesões de defesa: inchaço na cabeça, manchas nas pernas e manchas de asfixia no pescoço. Amanhã, será divulgado laudo do vestígio orgânico com relação ao resultado do DNA da vítima para confirmar se o ato sexual foi ou não realizado.

"Ao todo, 10 laudos foram

entregues para apresentar resultados do crime: toda a apuração foi realizada pelo Instituto Laboratorial de Análise Forense. Dentre eles, os laudos relativos ao exame de necropsia a todas as amostras coletadas do cadáver para a pesquisa de sêmen, o que inclusive já foi caracterizado e descartado qualquer elemento no sangue da vítima", disse o perito Miguel Alves.

O caso Mariana causou grande repercussão no país. Porém, algumas investigações ainda estão sendo analisadas pela polícia como, por exemplo, o rastreamento dos celulares tanto da vítima, como do responsável pelo crime, Lucas Porto. o objetivo é descobrir se entre eles já havia alguma proximidade e para quem Lucas Porto ligou após sair do lugar do crime. Segundo o perito Miguel Alves, esse problema ainda não foi solu-

cionado devido à complexibilidade que o sistema IOS possui, mas que o quanto antes será identificado.

Detalhes do inquérito policial

"Desde o início, sabíamos da autoria. No trabalho realizado, chegamos à conclusão do que aconteceu ao identificar como o assassino se aproximou da vítima, sabendo as condições do apartamento e como ela estaria só no intuito de praticar o delito do estupro", contou o delegado da Superintendência de Homicídios, Leonardo Diniz.

De acordo com o delegado Lúcio Reis, Lucas Porto foi indiciado por homicídio triplamente qualificado por matar a vítima sem condições de defesa, pela motivação torpe e por esconder o crime. "Ficou caracterizado que o Lucas tem pleno conhecimento de tudo que estava praticando. Consciente de todos os atos no momento do delito e após o delito, mesmo ele dizendo que não".



10

laudos foram entregues para apresentar resultados do crime

Ele (Lucas Porto) iniciou o ataque com esganadura, o que foi revelado pelas marcas das mãos no pescoço de Mariana, disse o secretário de Segurança, Jefferson Portela



Resultados periciais

O chefe da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), Miguel Alves, falou que logo no início das investigações foram feitas coletas de todos os vestígios no corpo da vítima e no local do crime. Entre os vestígios periciados, estão materiais genéticos e celulares. O trabalho pericial resultou em 10 laudos, sendo que grande parte já foi concluído.

O exame no corpo de Mariana mostrou que, primeiro, ela sofreu tentativa de esganadura, depois, sufocação. "O que nos fez pensar que é um homicídio duplamente cruel", afirmou Miguel Alves. O perito informou que foi providenciada a quebra do sigilo telefônico de Lucas Porto para saber com quem ele falou após assassinar Mariana. Foi apontado, ainda, que Lucas não sofre de problemas psicológicos. O inquérito policial será encaminhado à Justiça.



Em um segundo momento, Lucas Porto subiu ao apartamento de Mariana Costa, provavelmente a vítima estava dormindo quando foi atacada. Ele iniciou o ataque com esganadura, o que foi revelado pelas marcas das mãos no pescoço de Mariana. E depois de levá-la a desmaio com a tentativa de esganadura, ele consumou o homicídio com a sufocação da vítima com o uso de um traveseiro

Jefferson Portela, secretário de Estado de Segurança Pública

Entenda o caso

O empresário Lucas Porto é acusado de assassinar a cunhada Mariana Costa, sobrinha-neta de José Sarney, na tarde do dia 13 de novembro. Após rápida ação da polícia, Lucas foi preso no mesmo dia e negou a autoria do crime, até confessar no último dia 15. No dia do crime, Lucas Porto entrou no apartamento de Mariana, por volta das 15h, e permaneceu por cerca de 40 minutos no local. Depois, ele desceu pelas escadas de forma rápida. Fora do prédio, ele realizou uma ligação de cerca de oito minutos e foi embora. Lucas ainda retornou ao prédio depois, usando outra roupa, quando foi abordado pelos delegados, que já estavam de posse das imagens das câmeras de segurança.

Eliziane Gama quer ampliação do número de Delegacias e Varas de proteção à mulher

Pág - 3

Eliziane quer ampliação do número de Delegacias e Varas de proteção à mulher



A deputada federal Eliziane Gama (PPS-MA) pediu nesta terça-feira (22) ações mais fortes do poder público no combate à violência contra a mulher no Brasil. Ela solicitou a ampliação do número de Delegacias e Varas de Justiça especializadas na proteção à mulher.

No Plenário da Câmara, ela lembrou das ações que estão sendo realizadas em todo país da campanha dos "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" e enfatizou a necessidade do país firmar compromisso de diminuir o número de casos. Gama também sugeriu a inclusão da Lei Maria da Penha no currículo escolar.

"Os órgãos de proteção ainda são ineficientes, pois deveriam funcionar de forma mais sincronizada. Precisamos de mais Delegacias e Varas especializadas nos estados brasileiros para tratar das mortes de mulheres e combater este tipo de atrocidade. Precisamos ter a inclusão deste tema no currículo escolar de nossas crianças e adolescentes, para que possam ter entendimento sobre a Lei Maria da Penha", defendeu.

A parlamentar lamentou o número elevado de assassinatos de mulheres, principalmente os relacionados à vio-

lência doméstica. Eliziane citou também o caso da morte de Mariana Costa, de 33 anos, que foi encontrada com sinais de asfixia dentro de casa e o acusado do crime é o cunhado da vítima.

"Este mês de novembro foi protagonizado pelo assassinato quase diário de mulheres no Maranhão. Entre estes casos terríveis, o da sobrinha-neta do ex-presidente Sarney. Ontem tivemos também mais uma mulher brutalmente assassinada em São Luís", lamentou.

Eliziane enalteceu o trabalho da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados e a aprovação do projeto de tipificação do feminicídio no Brasil. E finalizou o discurso pedindo mais empenho dos estados e citou ainda dados que mostram que metade das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de agressão.

"Não podemos permitir que as mulheres continuem sendo brutalmente assassinadas. Venho aqui trazer a minha indignação e revolta pela falta de estruturação nos equipamentos de proteção à mulher. E pedir maior celeridade dos órgãos que já existem para a investigação destes crimes que tem tomado conta do nosso país", concluiu.

▶ 16 DIAS DE ATIVISMO

Deputada pede ampliação de delegacias de proteção à mulher

A deputada federal Eliziane Gama (PPS-MA) pediu na terça-feira (22) ações mais fortes do poder público no combate à violência contra a mulher no Brasil. Ela solicitou a ampliação do número de Delegacias e Va-

ras de Justiça especializadas na proteção à mulher.

No Plenário da Câmara, ela lembrou das ações que estão sendo realizadas em todo país da campanha dos "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência

contra as Mulheres" e enfatizou a necessidade do país firmar compromisso de diminuir o número de casos. Eliziane Gama também sugeriu a inclusão da Lei Maria da Penha no currículo escolar.

- O titular da comarca de Olinda Nova do Maranhão, juiz Luiz Emílio Braúna Bittencourt, editou portaria determinando a suspensão do expediente forense na comarca na sexta-feira (25). De acordo com o documento, os prazos processos também ficam suspensos na data, sendo prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
- A suspensão se dá em função de feriado municipal alusivo ao Dia do Evangelho e instituído por meio da Lei nº 226, de 09 de janeiro de 2015.

Busca e apreensão

Em atendimento a pedido do Ministério Público, a Justiça do Maranhão concedeu medida liminar contra o Município de Timbiras para busca e apreensão de documentos e computadores, que corriam risco de extravio em período de transição de gestão.

Cumprida na segunda-feira (21), a medida possibilitou aos oficiais de Justiça apreenderem os documentos e computadores referentes a aspectos orçamentários, contábeis, econômicos e financeiros do Município, comprobatórios da execução da despesa pública, como notas fiscais, procedimentos licitatórios e de dispensa, prestações de contas e folhas de pagamento.

Expediente suspenso

Em sessão extraordinária dessa quarta-feira (23), o Plenário do TJMA aprovou Resolução que regulamenta o expediente forense no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro. Segundo o documento, o expediente forense ficará suspenso no período entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, quando o atendimento de casos urgentes, novos ou em curso, será garantido por meio do sistema de plantão de 1º e 2º Graus.

No período, os prazos processuais, a publicação de acórdãos, sentenças e decisões e a intimação de partes ou advogados estarão suspensos, salvo as medidas urgentes e as audiências de custódia.

A medida considera o que dispõe o artigo 220 do Código de Processo Civil (CPC) – que suspende os prazos processuais, audiências e sessões, de 20 de dezembro a 20 de janeiro – e a Resolução Nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o expediente forense no período natalino e a suspensão dos prazos processuais, e autoriza os tribunais estaduais a suspenderem o expediente forense durante o período de recesso – 20 de dezembro a 6 de janeiro, garantindo o atendimento por meio do sistema de plantões.

2º Juizado Criminal abre inscrições em seleção de projetos para obtenção de recursos da Justiça

Começaram ontem (23), no 2º Juizado Especial Criminal de São Luís (Avenida Casemiro Júnior, nº 260, Anil), as inscrições em “seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais” realizadas no Juizado. O encerramento das inscrições ocorre 23 de dezembro. As informações constam de edital assinado pela juíza Maria Eunice do Nascimento Serra, titular da unidade. De acordo com o documento (Edital 02/2016), podem se inscrever na seleção entidades públicas ou privadas com finalidade social, sediadas na comarca de São Luís e regularmente constituídas há pelo menos um ano. Não ter vínculo político-partidário, prestar serviços de relevância social e ter projetos em andamento também constam

das exigências para a inscrição. As entidades devem ainda apresentar “projeto com validade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo aos critérios estabelecidos”, reza o edital. Documentos - Para se inscrever, os interessados devem se dirigir à sede do Juizado, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, portando, entre outros documentos, aqueles relativos à constituição da entidade; estatuto social; CNPJ atualizado; última ata de reunião; RC e CPF do (a) diretor (a) da entidade, além de comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a). O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão, na página da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgjma), até 4 de janeiro.

Câmara de Bom Jardim é impedida de declarar vacância na presidência

Uma decisão proferida pelo juiz Rapahel Leite Guedes determina que os vereadores de Bom Jardim declarem vacância de cargo de presidente da Câmara Municipal. O mandado de segurança, com pedido de liminar, foi impetrado por Manoel da Conceição, antes presidente da Câmara e agora prefeito por ordem judicial. A ação foi movida contra os vereadores Adriano de Araújo, Ana Lúcia Costa, Sônia Maria Brandão, Antônio Barbosa de Almeida, Hiateanderson Leite, José Salazar, Marconi Mendes, Noeme Fernandes, Roberty Pinto e Sandra Pereira. Destaca o autor que tomou posse como prefeito de Bom Jardim em razão de diversos afastamentos ocorridos por decisão judicial. Alega ele que os impetrados subscreveram requerimento solicitando a declaração de

vacância de cargo de presidente da Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, em sessão a ser realizada nesta data, objetivam forçar uma nova eleição para a mesa e presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim, além de empossar um dos impetrados, consequentemente, como prefeito de Bom Jardim. “O atual prefeito pugna pela liminar no sentido de que os impetrados deixem de praticar quaisquer atos no sentido de destituir o impetrante do cargo de presidente da Câmara Municipal e de Chefe do Executivo Municipal”. “A iminência do ato violador do direito em tela, consistente na edição de ato pelo Poder Legislativo municipal, com a realização de evidente manobra transversa que objetiva declaração de vacância do cargo de presidente da Câmara Municipal

de Bom Jardim, com o objetivo nítido de empossar um dos impetrados, consequentemente, como prefeito de Bom Jardim, contrariando a moralidade e viciando o ato administrativo”, disserta o juiz na decisão. E adverte: “Ora, conforme decisão judicial deste juízo de direito, foi dada posse ao impetrante como prefeito de Bom Jardim e, consequentemente, dada posse a vereadora Maria Sônia Brandão como presidente da Câmara Municipal em sessão pública solene ocorrida, inclusive, na sede da Câmara de Vereadores, razão pela qual não há motivo razoável e lícito a ensejar qualquer ato dos vereadores no sentido de declarar vago o referido cargo, pois o mesmo se encontra preenchido, em razão de decisão judicial deste juízo”. Para o Judiciário, não há vacância

de qualquer dos cargos, haja vista que tanto o prefeito impetrante, quanto a presidente em exercício da Câmara Municipal estão nos referidos cargos por determinação judicial. Citou ainda que no momento do afastamento judicial da vice-prefeita, Malrinete Matos, o impetrante ocupava o cargo de presidente da Câmara Municipal, cargo que foi preenchido, consequentemente, pela vereadora Sônia Brandão, razão pela qual devem permanecer nos cargos até o fim do mandato, ou ulterior decisão judicial em sentido contrário. Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi fixada uma multa a cada um dos impetrados no valor de R\$ 250 mil, além de possível responsabilização cível e criminal pela desobediência à presente ordem judicial.

Timbiras MPMA obtém liminar para apreensão de documentos da Prefeitura

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça concedeu medida liminar contra o Município de Timbiras para busca e apreensão de documentos e computadores, que corriam risco de extravio em período de transição de gestão. Cumprida nesta segunda-feira, 21, com a autorização do juiz titular da Comarca de Timbiras, Carlos Eduardo de Arruda Mont´Alverne, a medida possibilitou aos oficiais de justiça apreenderem os documentos e computadores indicados pelo Ministério

Público, referentes a aspectos orçamentários, contábeis, econômicos e financeiros do Município, comprobatórios da execução da despesa pública, como notas fiscais, procedimentos licitatórios e de dispensa, prestações de contas e folhas de pagamento. O titular da Promotoria de Justiça de Timbiras, Rodrigo Ronaldo Rebelo da Silva, explicou que a medida, proposta no dia 10 de novembro, se encontra no contexto da campanha do Ministério Público pela transparência na transição municipal “A cidade não pode parar”. Segundo o promotor, apesar da aprovação de projeto de lei que trata da transição municipal em Timbiras, após recomendação do MPMA, e de haver uma comissão de transição em efetivo funcionamento, foram constatados indícios concretos de que seriam extraviados documentos pertencentes ao Município pela atual gestão. “Daí o pedido de cunho

cautelar de apreender os documentos, para posteriormente serem restituídos à gestão que se inicia em janeiro de 2017”, justificou.

DOCUMENTOS

Na medida cautelar de busca e apreensão, foram requeridos documentos das Secretarias de Orçamento e de Administração, referentes ao período de 2013 a 2016. Entre esses documentos, estão: os procedimentos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade devidamente catalogados por modalidade; todos os processos Administrativos/Financeiros (Despesas); cópias das prestações de contas, nos mesmos moldes entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; computadores contendo escrituração contábil do período e a folha de pessoal, com servidores efetivos e comissionados, incluindo-se folhas complementares e 13º salário.

Judiciário em Buriti realiza série de júris

O Poder Judiciário em Buriti está realizando na comarca uma série de sessões do Tribunal do Júri, que acontecem no período de 21 a 25 de novembro. Na pauta de julgamentos, acusados de homicídios e de tentativa de homicídio, sob a presidência do juiz titular José Pereira Lima Filho. De acordo com a secretaria judicial da comarca, mais dois julgamentos estão marcados para dezembro, nos dias 5 e 7. No julgamento da segunda-feira

(21) o réu Geraldo Silva Nunes foi considerado culpado e recebeu a pena de 16 anos, 09 meses e 18 dias de reclusão pela morte de Francisco das Chagas Tertulino. Já no júri do dia 22 de novembro os réus Fábio Júnior das Neves da Conceição e Silvestre das Neves da Conceição foram absolvidos, mas o terceiro réu, Francisco das Neves foi condenado a 17 anos e meio de reclusão. Todos eram acusados pela morte de Francisco Adriano da Silva, em dezembro de 2005.

Crime do Garvey Park

MARIANA FOI ESTUPRADA E ASSASSINADA POR ASFIXIA, CONFIRMAM LAUDOS PERICIAIS

Inquérito foi concluído e o cunhado da vítima indiciado pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio



Secretário Jefferson Portela e demais membros da cúpula da Segurança Pública apresentam resultado dos laudos sobre a morte da publicitária Mariana Costa

O resultado do exame de conjunção carnal realizado pelo Instituto Médico Legal (IML), na publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, atesta que a filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi estuprada e

assassinada pelo empresário Lucas Ribeiro Leite Porto, 37 anos. Mariana Costa foi encontrada morta no seu apartamento no Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, no bairro Turu, com sinais de asfixia na noite de domingo, 13. **PÁGINAS 1 (C2) E 3 (INFORME JP)**

Francisco Silva e divulgação



Imagens do videomonitoramento foram cruciais para apontar o empresário Lucas Porto como o principal suspeito pela morte da publicitária Mariana Costa



Crime do Garvey Park

Laudos confirmam que Mariana Costa foi estuprada e depois assassinada por asfixia

Polícia Civil busca, agora, identificar se o sêmen encontrado no local do crime é mesmo do empresário Lucas Porto

Inquérito foi concluído e o cunhado da vítima indiciado pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio

LUCIENE VIEIRA

O resultado do exame de conjunção carnal realizado pelo Instituto Médico Legal (IML), na publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, atesta que a filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinhaneta do ex-presidente José Sarney, foi estuprada e assassinada pelo empresário Lucas Ribeiro Leite Porto, 37 anos. Mariana Costa foi encontrada morta no seu apartamento no Condomínio Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, no bairro do Turu, com sinais de asfixia na noite de domingo, 13.

Os resultados dos laudos periciais foram apresentados em entrevista coletiva, realizada na manhã de ontem (23), na sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA), localizada no Outeiro da Cruz. Na coletiva, o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela informou que o assassino confesso vai responder por três crimes: estupro, homicídio e feminicídio.

Além do secretário Jefferson Portela, participaram da coletiva o delegado geral da Polícia Civil do Maranhão, Lawrence Pereira Melo; a delegada geral-adjunta, Adriana Amarante; o superintendente de Perícias Técnicas Científicas do Maranhão, o perito criminal Miguel Alves; o superintendente da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP), delegado Leonardo Diniz; e o delegado Lúcio Rogério Reis, chefe do Departamento de Homicídios da Capital, ligado à SHPP, e é quem preside o inquérito.

De acordo com o secretário Jefferson Portela, o crime foi extremamente violento. Conforme o titular da SSP, o laudo cadavérico revela lesões de defesa no corpo de Mariana Costa, da ação da vítima tentando impedir a consumação do ato criminoso contra ela, tanto homicídio quanto o estupro. "Por isso mesmo, Lucas foi indiciado por homicídio qualificado (praticado em circunstâncias que revelem especial censurabilidade

ou perversidade). A vítima foi surpreendida enquanto dormia. Ele podia ter ido embora quando ela estava apenas desmaiada, mas ele a sufocou usando um travesseiro, decidindo finalizar a vida dela", disse o secretário.

O IML, que realizou o exame de conjunção carnal e o cadavérico, neste segundo tendo recolhido vestígios no local do crime, como lençol, travesseiro e até mesmo nas unhas da vítima. A informação da Polícia Civil é de que, após a consumação dos crimes, Lucas Porto teria modificado o cenário pós-crime, tentando voltar à aparência de normalidade ao ambiente. "Ele gastou um tempo arrumando a cama, arrumando os lençóis para dar uma aparência de normalidade em relação ao ambiente que ele encontrou. Por conta disso, Lucas gastou um tempo no apartamento arrumando o quarto da vítima, para depois sugerir ali ou suicídio ou qualquer outro evento, e não atos criminosos praticados por ele", informou Jefferson Portela.

As câmeras de vigilância do condomínio revelam que Lucas Porto passou cerca de 40 minutos no apartamento de Mariana. De acordo com o delegado geral da Polícia Civil Lawrence Melo, o relatório do inquérito policial foi encaminhado na terça-feira (22) para o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ao Ministério Público, com o detalhamento dos atos criminosos cometidos por Lucas Porto.

No relatório, conforme Lawrence Melo, teriam ficado pendentes alguns dos dez laudos técnicos realizados, sendo que estes estão sendo analisados pelo Instituto de Genética Forense. "O relatório foi encaminhado aos órgãos na terça, respeitando o prazo legal de dez dias de conclusão do inquérito policial, após o crime. Ainda ficaram faltando o resultado de alguns laudos, mas, o que está muito bem claro é que Lucas é o autor do crime de estupro e de homicídio contra Mariana Costa", informou Lawrence Melo.

PERÍCIA

Os técnicos do Instituto de Criminalista (Icrim) ainda analisam, de forma criteriosa e com meios tecnológicos, as imagens do circuito de câmera de segurança do Garvey Park, condomínio onde morava Mariana Costa e suas duas filhas. Eles também estão sendo os responsáveis em periciar o celular do acusado, que foi apreendido pela polícia.

Sobre o estupro, segundo o superintendente de Perícias Técnicas Científicas do Maranhão, o perito criminal Miguel Alves, a perícia trabalha agora para saber se o sêmen encontrado no local do crime é realmente de Lucas Porto. "O exame de DNA individual, da vítima e do suspeito, mostrarão, já que o caso do estupro foi positivo, se houve a penetração", disse o perito. O resultado do exame, conforme Miguel Alves, deve ser divulgado em 30 dias.

"Nós temos a presença de sêmen, e a questão do estupro já está caracterizada pelo ato libidinoso mediante a violência. Estamos apenas aprofundando a investigação. Ela teve relação sexual recente e vamos agora individualizar para dizer, de forma categórica, de quem é o perfil genético encontrado no quarto", declarou o perito.

NOVOS DETALHES

Segundo o titular da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP), delegado Leonardo Diniz, restava nas investigações demonstrar o que aconteceu e como aconteceu. Conforme dito pelo delegado Leonardo Diniz, com base nas investigações policiais, o empresário Lucas Porto tinha informações de como entrar no apartamento da cunhada e sabia que ela estaria sozinha naquele momento. Quando ele entrou no imóvel, teria visto Mariana dormindo e despida.

"Comparamos os resultados dos laudos com a confissão de Lucas Porto. Nesse trabalho, identificamos que o suspeito se aproximou da vítima no

dia do crime; e que ele, tomou conhecimento no próprio veículo em que estava com Mariana Costa, as filhas dela, as dele e a mãe da publicitária, de informações que o levariam a ter acesso ao apartamento de sua cunhada", informou.

"A vítima não tinha qualquer capacidade de se defender, em razão de estar sozinha. Além do fato de ela ter menor força física em relação ao Lucas Porto. Ele foi indiciado, também, pelo fato de cometer o homicídio para ocultar o delito de estupro, e assim tentar escapar de qualquer penalização", informou o delegado Lúcio Reis, que também atuou na conclusão do inquérito.

Fotos: Francisco Silva e divulgação



Secretário Jefferson Portela e demais membros da cúpula da Segurança Pública apresentam resultado dos laudos sobre a morte da publicitária Mariana Costa



Imagens do videomonitoramento foram cruciais para apontar o empresário Lucas Porto como o principal suspeito pela morte de sua cunhada



ENTENDA O CASO

No dia 13 de novembro, de acordo com o delegado Lúcio Reis, Lucas Porto, os filhos dele, Mariana e suas duas filhas, mais a mãe da publicitária, almoçaram juntos em um restaurante da capital maranhense. No mesmo dia, isto uma tarde de domingo, Lucas Porto que estava com a família no seu carro, teria deixado Mariana Costa e as filhas dela em casa, por volta das 14h36. E, às 14h39, teria saído do Condomínio Garvey Park com os seus filhos e sua sogra (a mãe de Mariana).

Ainda conforme o delegado Lúcio Rogério, por volta das 15h04, Lucas Porto voltou ao apartamento de Mariana. E, quarenta minutos depois, às 15h54, segundo o

delegado, o empresário desceu correndo as escadas - do nono andar até o térreo -, com o cabelo desarrumado, suado, e aparentando nervosismo. As informações policiais ainda detalham que o suspeito teria colocado a mão no peito, e se direcionado, já no térreo, para o fundo do prédio, próximo ao hall das escadas. No hall, Lucas teria retirado o celular do bolso, e ainda com o comportamento de tensão, teria ficado cerca de oito minutos em uma ligação telefônica. O corpo de Mariana Costa somente foi encontrado por volta das 18h de domingo (13), por uma mulher identificada apenas pelo nome de Patrícia, que seria prima do marido de Mariana Costa. As filhas da

sobrinha-neta de Sarney estavam na piscina, localizada na área de lazer do condomínio, quando o corpo foi localizado. Logo em seguida, a vítima foi levada para o Hospital São Domingos, como uma tentativa de socorro, conforme relatado pelo secretário Jefferson Portela. Do hospital, o corpo da vítima foi levado para o IML.

Ainda no dia do crime, já por volta das 22h, Lucas teria retornado ao Garvey Park, quando levou uma psicóloga para conversar com as filhas da vítima. Neste momento, segundo o delegado Lúcio Reis, os moradores do condomínio teriam dito aos policiais, que era Lucas o homem que aparecia nas filmagens. Por conta disso, Lucas Porto, que

já estava saindo do condomínio no carro de uma vizinha de Mariana, foi detido pelos investigadores da Polícia Civil, que o consideraram suspeito de ter cometido um ato o qual tentava esconder. A partir deste momento, Lucas Porto foi detido e encaminhado para a Delegacia de Homicídios.

Na madrugada de segunda-feira (14), Lucas Porto foi levado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, autuado como o principal e único suspeito de ter assassinado Mariana Costa Araújo. Na noite de terça-feira (15), Lucas Porto foi reinquirido à Delegacia de Homicídios, a pedido de sua defesa. Na madrugada de quarta-feira (16), o suspeito, na presença de três advogados de defesa, confessou ter matado Mariana Costa e cometido abuso sexual. No depoimento, o suspeito confessou não informou a ordem dos fatos para a polícia. Na manhã de quarta-feira, as roupas usadas pelo empresário Lucas Porto, no dia do homicídio contra a sobrinha-neta de Sarney, foram entregues, à Polícia Civil do Maranhão pelos próprios parentes do assassino confesso. Desde a segunda-feira anterior (14), os policiais estavam à procura deste material para reforçar as provas na investigação.

As peças, uma camisa branca e uma calça jeans azul, estavam no próprio condomínio onde Lucas Porto mora e é o síndico, no bairro Ponta d'Areia, em São Luís (MA). Parentes de Lucas Porto disseram que as encontraram em um apartamento que não está sendo utilizado e pertence ao pai do assassino confesso.

- A deputada Eliziane Gama (PPS) pediu na terça-feira (22) ações mais fortes do poder público no combate à violência contra a mulher no Brasil. Ela solicitou a ampliação do número de Delegacias e Varas de Justiça especializadas na proteção à mulher.